|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Custos elegíveis** | | **Mecanismo de financiamento** | **Montante** | **Regra de afetação** |
| **Viagem** | Contribuição para os custos de viagem dos participantes, do seu sítio de origem até ao local de atividade e regresso. | Contribuição para custos unitários | Para distâncias entre 10 e 99 km:  20 EUR por participante | Com base na distância percorrida por participante. As distâncias dos trajetos terão de ser calculadas com recurso à «calculadora de distâncias» disponibilizada pela Comissão Europeia36. O montante da subvenção da UE para a viagem de ida e volta é calculado com base num trajeto simples37. |
| Distâncias entre 100 e 499 km:  180 EUR por participante |
| Distâncias entre 500 e 1999 km:  275 EUR por participante |
| Distâncias entre 2000 e 2999 km:  360 EUR por participante |
| Distâncias entre 3000 e 3999 km:  530 EUR por participante |
| Distâncias de 4000 km e 7999 km:  820 EUR por participante |
| Distâncias iguais ou superiores a 8000 km: 1500 EUR por participante |
| **Apoio Individual** | Custos diretamente relacionados com a subsistência dos participantes durante atividade | Contribuição para custos unitários | Até ao 14.º dia de atividade: A1.1, para mobilidades entre Países do Programa, ou A1.2, para mobilidades entre Países do Programa e Países Parceiros, por dia e por participante + entre o 15.º e o 60.º dia de atividade: 70 % de A1.1, para mobilidades entre Países do Programa, ou A1.2, para mobilidades entre Países do Programa e Países Parceiros, por dia e por participante | Com base na duração da estada por participante (se necessário, incluindo também um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade). |